



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ **PRESIDÊNCIA**

Maceió (AL), 14 de maio de 2014.

Oficio GP nº 324/2014

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1596/14 cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Francisco Holanda Costa Filho Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio TI-DPFPI wwww.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo Processo Nº 00100.

Local origem: 0100 - GP

051069 / 2014

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data:

Natureza:

16/05/2014 12:38:49 4595 - OFICIO

Assunto:

OF. 324/2014 - INSTALAÇÃO DE TODAS AS LUMINÁRIAS DA RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO - BEBEDOURO

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

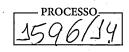
Validação:

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/





301041 JY

ELEMENTOS DO PROCESSO——————————————————————————————————		
INTERESSADO: (LUCIO) Lel Mann	ANDAMENTO	
Lelira , i	DESTINO	DATA
NATUREZA: LUQ. SNd. N- 0007/2014.		
ASSUNTO: PONTO LO COLO LE LUMI-		•
nothias.		
<u> </u>		
ANEXO ————		• •
OBSERVAÇÕES ————		
	<u> </u>	• •
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		-
	<u></u>	
	AR V	
		* 1



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ DIA 30-13\$\$ 0 4 ANO 14 ASSINATURA

Câmara Municipal de



INDICAÇÃO N.º 0007/2014

APROVADO Em 13/05/2014 "SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO A FIM DE PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE TODAS AS LUMINÁRIAS DA RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO - BEBEDOURO, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, Dr. Carlos Ib Falcão, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja realizado um estudo a fim de proceder com a instalação de todas as luminárias da RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO — Bebedouro, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de proceder com a instalação de todas as luminárias da Rua Nossa Senhora do Bom Conselho — Bebedouro, nesta capital.

O citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que viabilizará a segurança patrimonial e garantirá a integridade física dos moradores. Contando com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas quanto a esse assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 22 de abril de 2014.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

-Vereador

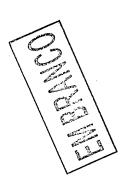
Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:



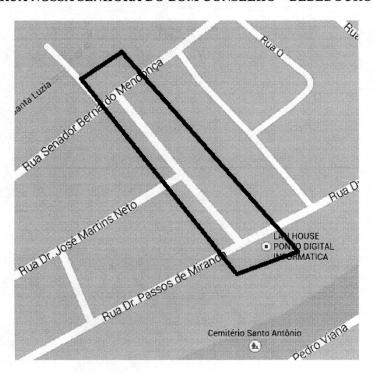


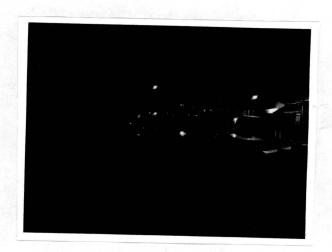




Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114 Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL Telefone: (082) 3223 5799

RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO - BEBEDOURO







Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:

